



# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE ABREULÂNDIA • ESTADO DO TOCANTINS

Edição nº 529

• Ano IV • Lei Nº 218/2021 de 24 de junho de 2021 • Abreulândia - TO, quinta-feira, 01 de fevereiro de 2024.

## SUMÁRIO

<b>ATOS DO PODER LEGISLATIVO.....</b>	<b>1</b>
DECRETO Nº 273/2024 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024...	1
DECRETO Nº 274/2024 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024...	1
DECRETO Nº 275/2023 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024...	2
<b>LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS.....</b>	<b>2</b>
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2024 .....	2
EDITAL CHAMADA PÚBLICA DE COMPRA Nº 01/2024.2	
EXTRATO DE DISTRATO 003/2024 DO CONTRATO 031/2024	
.....	2

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

### DECRETO Nº 273/2024 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE MEMBROS PARA COMPOR O CMDCA - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA-TOCANTINS **MANOEL FRANCISCO DE MOURA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal e em conformidade com o **Artigo 71** e inciso da Lei Orgânica do Município de Abreulândia- TO.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Ficam Nomeados para compor Aconselho municipal dos direitos da criança e adolescente do Município de Abreulândia, os membros relacionados abaixo:

#### REPRESENTANTE DO SEMAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**Titular: Melkiany de Paiva Oliveira**  
**Suplente: Danilo Barros Lima**

#### REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**Titular: Maria Elenita Moura**  
**Suplente: Irene Sanches de Oliveira Cavalcante**

#### REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E CULTURA

**Titular: Letícia Barros de Oliveira**  
**Suplente: Irismar Nunes de Sousa**

#### REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL REPRESENTANTE DE MESTRES E ALUNOS COMUNIDADE ESCOLAR

**Titular: Fernanda Maia Carneiro**  
**Suplente: Nicolly Nunes Pereira**

#### REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL JÚLIO PINHEIRO

**Titular: Leonildes Barros de Oliveira**  
**Suplente: Laudicélia Pires do Prado**

#### REPRESENTANTE DA IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS – CIADESETA

**Titular: Adária Pinheiro dos Santos**  
**Suplente: Queila Conceição Lima Carvalho**

**Art. 2º** -. Fica revogado o Decreto de Nº 272/2024 de 30 de Janeiro de 2024.

**Art. 3º** -. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Abreulândia (TO), ao primeiro (01) dia do mês de fevereiro (02) do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).

**Manoel Francisco de Moura**  
**Prefeito Municipal**

### DECRETO Nº 274/2024 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

“Exonerar a pedido a servidora KELLY NOLETO COSTA, e dá outras providências”.

**MANOEL FRANCISCO DE MOURA**  
Prefeito Municipal



**THIAGO RIBEIRO DE SOUSA**  
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no Art. 71, inciso XII da Lei Orgânica do Município de Abreulândia/TO e, bem assim:

**CONSIDERANDO** o pedido de exoneração da servidora **KELLY NOLETO COSTA** de 29 de janeiro de 2024, do não interesse em permanecer no quadro de servidores do município;

**DECRETA:**

**Art. 1º - Exonerar** a pedido, a partir de 30 de janeiro de 2024, a servidora **KELLY NOLETO COSTA**, do cargo efetivo de PROFESSORA DE NÍVEL SUPERIOR – Matrícula 3231, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer, Turismo e Juventude, nomeada pelo Decreto nº 247/2023 de 21 de dezembro de 2023.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Abreulândia/TO., aos 01 dias do mês de fevereiro do ano de 2024.

Manoel Francisco de Moura  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 275/2023 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024**

“Dispõe sobre nomeação do servidor(a) público(a) municipal aprovado em Concurso Público”.

O PREFEITO MUNICIPAL ABREULÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no inciso XII, do Art. 71, da Lei Orgânica do Município de Abreulândia – TO:

**CONSIDERANDO** a Lei Complementar nº 027/2006, bem como o disposto no art.37, II e art. 41, ambos da Constituição da República Federativa do Brasil de 1998.

**CONSIDERANDO** o dispositivo no Edital de Concurso nº 001/2023 e o Edital de Convocação nº 002/2023.

**DECRETA:**

Art. 1º Fica nomeado(a), a partir de 01 de fevereiro de 2024, como servidor(a) público(a) municipal candidato(a) aprovado(a) em Concurso Público, abaixo denominado, de acordo com o cargo e demais especificações que seguem:

1.	NOME: RAIANNE GOMES GONÇALVES
2.	CARGO: MOTORISTA DE VEÍCULO LEVE
3.	GRUPO OCUPACIONAL: AUXILIAR DE NÍVEL FUNDAMENTAL
4.	CARGA HORÁRIA: 40 HORAS SEMANAIS

Art. 2º Este Decreto tornar-se-á sem efeitos se a posse não ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de

publicação do ato de convocação, conforme o §5º, do Art. 18, da Lei Complementar nº 027, de 27 de dezembro de 2006.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abreulândia – TO, aos primeiro (01) dias do mês de fevereiro (02) do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).

Manoel Francisco de Moura  
Prefeito Municipal

**LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS**

**AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2024**

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, torna público para conhecimento dos interessados a Chamada Pública para Aquisição de Gêneros Alimentícios, diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, destinado ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, considerando o disposto no artigo 21 da Lei nº 11.947/2009 e Resoluções do FNDE relativas ao PNAE. O Edital estabelecendo as condições e demais informações necessárias à participação poderão ser obtidas na Secretaria Municipal de Educação localizada na Rua Geminiano Cunha, s/nº, Centro, Abreulândia, no horário das 07h às 13h, a documentação de habilitação e o Projeto de Venda deverão ser entregues até as 14h do dia 19/02/2024 na Secretaria Municipal de Educação no momento da reunião conforme especificado no edital da Chamada Pública Nº 01/2024.

Abreulândia - TO, 30 de janeiro de 2024.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**EDITAL CHAMADA PÚBLICA DE COMPRA Nº 01/2024**

O Fundo Municipal de Educação do Município de Abreulândia, no uso das suas atribuições legais, torna público que as Unidades Escolares vinculadas à Rede Municipal de Ensino de **Abreulândia-To**, realizarão Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para alimentação escolar com dispensa de licitação, Lei nº 11.947 de 16 de junho de 2009 e Resoluções do FNDE relativas ao PNAE para o ano letivo de 2024, no período de 20/02/2024 a 20/12/2024. Maiores informações poderão ser obtidas pelo número (63) 3389-1227.

Abreulândia-TO, 30 de janeiro de 2024.

**EXTRATO DE DISTRATO 003/2024 DO CONTRATO 031/2024**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ABREULÂNDIA**, Pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ nº 37.425.451/001-80, com sede administrativa na Av. José Lopes Figueiredo, s/n, centro, Abreulândia/TO., CEP 77.693-000.

**CONTRATADO:** JAIRO ALVES LOPES, brasileiro, solteiro, portador(a) do RG n.º 1122150 SSP/TO, inscrito(a) no CPF sob o n.º 058.715.001-70, residente e domiciliado na Rua: 13, s/nº, centro, nesta cidade de Abreulândia-TO.

**DATA DO DISTRATO:** 30 de janeiro de 2024.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei N° 181/2019 de 19 de fevereiro de 2019 e com o Art. 37, IX da Constituição Federal c/c o Art. 90, IX da Constituição Estadual.

